



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX.: (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº 101/2005

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada – FG – 03”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogada a Função Gratificada, Símbolo FG – 03, da funcionária **LIGIA SUELI LOPES DE OLIVEIRA**, a partir de 01 de março de 2005.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 01 de março de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal